



**PORTARIA Nº 522, DE 22 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, o Edital de Retificação do Edital de Classificação e Homologação Final nº 076/2024, e o Edital de Convocação nº 105/2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ROSELI MARIA TEN CATEN GASPARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.231.455 SSP/GO e CPF sob o nº 016.950.149-36, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**